

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 211/91

"Autoriza o Poder Legislativo a  
proceder contratação de pessoal  
e adota outras providências"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou  
e a Mesa da Câmara promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a proceder a contratação de 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais, por prazo determinado, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 210/91.

Parágrafo Único - A presente autorização abrange as substituições por desistência ou rescisão até o limite de vagas no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 1º de outubro de 1991.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.


Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso  
em, 29 de outubro de 1991.

  
Ver. Manoel Josefino Teixeira

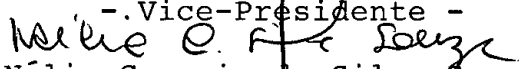
- Presidente -

  
Ver. Petrônio Barbosa

- 1º Secretário -

  
Ver. Arsênio Pereira de Azevedo

- Vice-Presidente -

  
Verª. Nélia Correia da Silva Souza

- 2ª Secretária -